

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

### **PROCESSO PIMB 1316/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva das estruturas metálicas e equipamentos metálicos e portuários da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

### **PARECER DO PREGOEIRO**

#### **FASE RECURSAL**

Em fase de análise de recurso administrativo referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2025;

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa **MR ENGENHARIA PORTUÁRIA DO BRASIL LTDA**, fls. 453-468, contra a decisão que à inabilitou do certame;

Considerando as contrarrazões de recurso encaminhadas pela empresa **CONSTRUTORA AJM LTDA**, fls. 470-475;

Considerando a manifestação da Gerência de Engenharia e Infraestrutura da SCPAR Porto de Imbituba (fls. 477-478), que, após análise dos itens apontados na peça recursal, concluiu que o instrumento convocatório é claro quanto à necessidade de apresentação da CAT, não cabendo a desconsideração da alínea “d” do item 6.5.4, mantendo-se, portanto, o entendimento de que a empresa não atende às especificações do Edital, conforme já manifestado na fase de habilitação;

Considerando o Parecer Jurídico nº 174/2025 (fls. 483-488), que concluiu que a Recorrente não atendeu às exigências de qualificação técnica, encontrando-se, portanto, em desacordo com as condições mínimas estabelecidas para habilitação no certame, e que, por essa razão, opina pelo conhecimento, mas pelo não provimento do recurso, mantendo-se inalterada a decisão que declarou a empresa **CONSTRUTORA AJM LTDA** vencedora do certame;

Em atendimento ao princípio da economia processual, utilizando-se como fundamento para este parecer, como se aqui estivessem inteiramente transcritos, os argumentos de fato e de direito contidos no Parecer Técnico e no Parecer Jurídico nº 174/2025;

Opina-se:

Pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa **MR ENGENHARIA PORTUÁRIA DO BRASIL LTDA** e, no mérito, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, mantendo-se a decisão que declarou a empresa **CONSTRUTORA AJM LTDA**, vencedora do certame.

Encaminhe-se para a Autoridade Superior para decisão.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

**GIOVAN MONTEIRO ALBINO**  
Pregoeiro  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **LK58JB06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIOVAN MONTEIRO ALBINO** (CPF: 088.XXX.569-XX) em 15/07/2025 às 15:53:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:40:46 e válido até 26/02/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTMxNI8xMzE2XzlwMjVfTEs1OEpCMDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001316/2025** e o código **LK58JB06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.